JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

AVISO

Em cumprimento ao que dispõe o art. 33º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 9.504/97, assim como o art. 8º da Resolução TSE nº 23.549/2017, comunicamos, para ciência dos interessados, que a empresa NOVA IBRAPE PESQUISAS DE OPINIAO PUBLICA LTDA / NOVO IBRAPE encaminhou à Justiça Eleitoral os dados referentes à pesquisa eleitoral das eleições Eleições Gerais 2022, protocolizada sob o nº BR-00672/2022, contratada por NOVA IBRAPE PESQUISAS DE OPINIAO PUBLICA LTDA / NOVO IBRAPE e registrada no sistema de registro de pesquisas eleitorais em 29/07/2022.

Dados e informações registradas (conteúdos de responsabilidade de quem registra a pesquisa, não aferidos pela Justiça Eleitoral no ato de registro):

- Empresa contratada Eleição Cargos Abrangência (UF/Município) Valor da pesquisa
- Estatístico Responsável Registro do estatístico no CONRE Nº de entrevistados Plano
- Datas de início e término
 Metodologia de
- Sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do
- Questionário completo aplicado ou a ser aplicado em formato PDF
- Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa / área em que foi realizada a

Aviso gerado às 00:00:00 de 30/07/2022.

A autenticidade deste aviso poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço http://www.tse.jus.br, por meio do código CB49.3416.AD55.C5F0.